



DESPESA DO PODER LEGISLATIVO
GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO
(Artigo 29 - A, § 1º, da Constituição Federal)

Município de Nazaré da Mata – Exercício de 2024

GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (GFP)	VALOR (R\$)
1. Gasto com Folha de Pagamento - GFP	3.222.611,68
1.1. Contratação por Tempo Determinado	-
1.2. Salário - Família	-
1.3. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.120.611,68
1.4. Vencimentos e Vantagens Variáveis	-
1.5. Ressarcimento de pessoal requisitado	-
1.6. Outros (Verba de Representação)	102.000,00
2. Deduções	-
3. Gasto Líquido com a Folha de Pagamento = (1 - 2)	3.222.611,68
Limite para Repasse do Duodécimo (RD)	4.561.100,40
Percentual de GFP Líquido sobre RD: (GFP/RD)	70,65%
Limite do artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal	70,00%

* Conforme Acórdão 259/2023, "A verba de representação, de caráter indenizatório, a que faz jus o Presidente da Câmara Municipal, deve atender ao limite previsto no §1º, do art. 29-A da Constituição da República, compondo, portanto, o cálculo dos 70% do limite de gastos com folha de pagamento, conforme precedentes desta Corte de Contas"